



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispensa e conduz à titularidade representantes dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, no Conselho Universitário.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário; a Portaria nº 22, de 9 de janeiro de 2024, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Unila; e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-53, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário - Consun, a partir de 2 de janeiro de 2024, o representante dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Siape nº 1925997, designado pela Portaria nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário, o representante dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, designado pela PORTARIA Nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade no art. 2º será de no máximo 6 (seis) meses, conforme art. 70 do Regimento Interno do Consun.

Art. 4º Cabe ao Conselheiro conduzido à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do Consun.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 101/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.*